



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA, CEP: 46.450-000
CNPJ: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax: (77) 3668-2243 / 3668-2163

DECRETO Nº 095/2017

“Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Elza Almeida Rocha – Titular

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

Ana Claudia Ferreira Macedo – Suplente

Cargo: Assistente Administrativo

Coordenador do Programa Bolsa Família:

Kelly Ralinne de Matos Neves Laranjeira - Titular

Cargo: Gestora Municipal do Programa Bolsa Família

Lara Rhayane Gomes de Souza – Suplente

Cargo: Digitador do Bolsa Família

Secretaria Municipal de Saúde:

Luzianne de Jesus Soares Tibo – Titular

Cargo: Nutricionista

Edcarlos Silva Fernandes – Suplente

Cargo: Coordenador da Central de Regulação

Secretaria Municipal de Educação:

Valdirene Pereira Carlos Guimarães – Titular

Cargo: Coordenadora Pedagógica

Gilvânia Macedo de Lima Santana – Suplente

Cargo: Coordenadora Pedagógica



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras

Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras-BA, CEP: 46.450-000
CNPJ: 13.982.616/0001-57 Fone/Fax: (77) 3668-2243 / 3668-2163

Conselho Tutelar:

Elivânia Monção Silva – Titular

Cargo: Conselheira Tutelar

Vanuzia Santos de Oliveira Lima – Suplente

Cargo: Conselheira Tutelar

CRAS:

Rosiane Rodrigues de Oliveira de Alcântara – Titular

Cargo: Coordenadora CRAS

Vanessa dos Santos Pimentel Tercio – Suplente

Cargo: Assistente Administrativo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA):

Maria Aparecida Pereira Pinto - Titular

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Lucia Ribeiro da Silva – Suplente

Cargo: Supervisora do Setor de Merenda Escolar

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Publique-se, divulgue-se, e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, 27 de novembro de 2017.

Josielton de Castro Muniz
- Prefeito Municipal -